Diário Oficial do município

novacampina.sp.gov.br

PREFEITURA NOVA CAMPINA

Terça-feira, 22 de fevereiro de 2022

Distribuição Eletrônica | Ano II | Edição nº 241

Publicação Oficial do Município de Nova Campina, conforme Lei Municipal nº 1.108, de 01 de fevereiro de 2021

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2
Portarias 8
Licitações e Contratos 8
Comunicados 8
Aviso de Licitação 8
Aditivos / Aditamentos / Supressões 8
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal 10
Audiência Pública 10

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

O Diário Oficial Eletrônico de Nova Campina, instituído pela Lei nº 1108/21 é o órgão oficial de publicações do município.

Responsável: **Robson de Jesus Bernardo Praxedes MTB 068759/SP**
Email: **imprensa@novacampina.sp.gov.br** | *Site:* **www.novacampina.sp.gov.br**

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CAMPINA
Estado de São Paulo
CNPJ 60.123.072/0001-58

DECRETO Nº 3343 DE 21 DE FEVEREIRO DE 2022

*"Dispõe sobre a abertura de **Crédito Adicional Suplementar**".*

JUCEMARA FORTES DE NASCIMENTO *Prefeita do Município de Nova Campina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO o disposto no Art. 6º, Inciso I, da Lei Municipal 1150/2021;*

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto na Contadoria Municipal um Crédito Adicional Suplementar na importância de R$ 278.000,00 (duzentos e setenta e oito mil reais) para a suplementação da seguinte dotação do orçamento vigente:

02.	**PODER EXECUTIVO**	
17.	S. M. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE, TURISMO E LAZER	
03.	Coordenação de Educação	
12.361.2001.2041	Funcionamento do Ensino Fundamental	
1522/4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	119.000,00
1523/4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	159.000,00

Artigo 2º - Para atender ao presente crédito ficam utilizados recursos de Excesso de Arrecadação, nos termos do art. 43, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320/64, discriminados no Anexo I, provenientes da Fonte de Recursos 01 – Tesouro - Geral.

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Nova Campina, 21 de fevereiro de 2022.

JUCEMARA FORTES DE NASCIMENTO
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CAMPINA
Estado de São Paulo
CNPJ 60.123.072/0001-58

ANEXO I

Decreto n.º 3343/2021

DEMONSTRATIVO DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

Órgão: 02 - EXECUTIVO

Fonte: 01 - TESOURO R$

NATUREZA		2022		EXCESSO/
		LEI ORÇAMENTÁRIA (A)	REESTIMATIVA (B)	FRUSTRAÇÃO (C) = (B) - (A)
1.1.0.0.00.0.0.00000	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	2.010.000,00	2.122.000,00	112.000,00
1.6.0.0.00.0.0.00000	Receita de Serviços	5.400,00	5.600,00	200,00
1.7.1.1.51.1.1.00001	Cota-Parte Fundo de Participação dos Municípios	11.796.000,00	11.796.000,00	0,00
1.7.1.1.51.2.1.00001	Cota-Parte do F.P.M. 1%	860.000,00	880.000,00	20.000,00
1.7.1.1.52.0.1.00001	Cota-Parte do ITR	215.000,00	215.000,00	0,00
1.7.1.9.99.0.1.00001	LC 176/2020 – ADO nº 25 – (Lei Kandir)	43.100,00	86.000,00	42.900,00
1.7.2.1.50.0.1.00001	Cota-Parte do ICMS	11.991.000,00	12.936.000,00	945.000,00
1.7.2.1.51.0.1.00001	Cota-Parte do IPVA	660.000,00	660.000,00	0,00
1.7.2.1.52.0.1.00001	Cota-Parte do IPI	91.000,00	97.000,00	6.000,00
1.9.0.0.00.0.0.00000	Outras Receitas Correntes	38.900,00	43.800,00	4.900,00
	Total	**27.710.400,00**	**28.841.400,00**	**1.131.000,00**

(D)	Créditos Extraordinários	0
	Abertos	0
	Em tramitação	0
	Valor deste crédito	0
(E)	Créditos Suplementares e Especiais	683.000,00
	Abertos	405.000,00
	Em tramitação	0,00
	Valor deste crédito	**278.000,00**
(F)	Outras modificações orçamentárias efetivadas	0,00
(G)	**Saldo = (C) - (D) - (E) - (F)**	**448.000,00**

MARCOS TAKABAYACHI
CRC 1SP 204529/0-3

JUCEMARA FORTES DO NASCIMENTO
PREFEITA MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CAMPINA
Estado de São Paulo
CNPJ 60.123.072/0001-58

DECRETO Nº 3344 DE 21 DE FEVEREIRO DE 2022

*"Dispõe sobre a abertura de **Crédito Adicional Suplementar**".*

JUCEMARA FORTES DO NASCIMENTO
Prefeita do Município de Nova Campina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO o disposto no Art. 7º, Inciso I, da Lei Municipal 1150/2021;

DECRETA

Artigo 1º - Fica aberto na Contadoria Municipal um Crédito Adicional Suplementar na importância de R$ 497.100,00 (quatrocentos e noventa e sete mil e cem reais) para a suplementação das seguintes dotações do orçamento vigente:

02.	**PODER EXECUTIVO**	
17.	S. M. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE, TURISMO E LAZER	
03.	Coordenação de Educação	
12.361.2001.2041	Funcionamento do Ensino Fundamental	
1520/4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	268.400,00
1521/4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	228.700,00

Artigo 2º - Para atender ao presente crédito, ficam utilizados recursos de Excesso de Arrecadação, nos termos do art. 43, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320/64, discriminados no Anexo I, provenientes do FNDE - FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO, conforme Termos de Compromisso nº 202004117-4 e 202003335-4.

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Nova Campina, 21 de fevereiro de 2022.

JUCEMARA FORTES DE NASCIMENTO
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CAMPINA
Estado de São Paulo
CNPJ 60.123.072/0001-58

ANEXO I

Decreto n.º 3344/2022

DEMONSTRATIVO DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

Unidade: 02.17.03 – S. M. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE, TURISMO E LAZER - Coordenação de Educação

Fonte 05: TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS VINCULADOS R$

NATUREZA		2022		EXCESSO/
		LEI ORÇAMENTÁRIA (A)	REESTIMATIVA (B)	FRUSTRAÇÃO (C) = (B) - (A)
2.4.1.2.50.1.1.00001	Aquisição de Ônibus Escolar – repasse R$ 268.381,35	0,00	268.400,00	268.400,00
2.4.1.2.50.1.1.00002	Aquisição de Ônibus Escolar – repasse R$ 228.683,09	0,00	228.700,00	228.700,00
Total		**0,00**	**497.100,00**	**497.100,00**

(D)	Créditos Extraordinários	0
	Abertos	0
	Em tramitação	0
	Valor deste crédito	0
(E)	Créditos Suplementares e Especiais	497.100,00
	Abertos	0,00
	Em tramitação	0,00
	Valor deste crédito	**497.100,00**
(F)	Outras modificações orçamentárias efetivadas	0,00
(G)	**Saldo = (C) - (D) - (E) - (F)**	**0,00**

MARCOS TAKABAYACHI
CRC 1SP 204529/0-3

JUCEMARA FORTES DE NASCIMENTO
PREFEITA MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CAMPINA
Estado de São Paulo
CNPJ 60.123.072/0001-58

DECRETO Nº 3346 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2022

*"Dispõe sobre a abertura de **Crédito Adicional Suplementar**".*

JUCEMARA FORTES DO NASCIMENTO
Prefeita do Município de Nova Campina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO o disposto no Art. 7º, Inciso I, da Lei Municipal 1150/2021;;

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto na Contadoria Municipal um Crédito Adicional Suplementar na importância de R$ 270.000,00 (duzentos e setenta mil reais) para a suplementação das seguintes dotações do orçamento vigente:

02.	**PODER EXECUTIVO**	
18. 15.451.5010.2173 1524/4.4.90.39.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE Conservação de Vias Públicas Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídico	 270.000,00

Artigo 2º - Ficam utilizados Recursos de Excesso de Arrecadação, nos termos do art. 43, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320/64, discriminados no Anexo I, proveniente da SECRETARIA DE SANEAMENTO E RECURSOS HÍDRICOS, para a construção de galerias de águas pluviais, Projeto Macrodrenagem.

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Nova Campina, 22 de fevereiro de 2022.

JUCEMARA FORTES DE NASCIMENTO
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CAMPINA
Estado de São Paulo
CNPJ 60.123.072/0001-58

ANEXO I

Decreto n.º 3346/2022

DEMONSTRATIVO DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

Unidade: 02.18.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

Fonte 02: TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS VINCULADOS R$

NATUREZA	2022		EXCESSO/
	LEI ORÇAMENTÁRIA (A)	REESTIMATIVA (B)	FRUSTRAÇÃO (C) = (B) - (A)
2.4.2.9.99.0.1.00001 Construção de Galerias de Captação Águas Pluviais	0,00	270.000,00	270.000,00
Total	**0,00**	**270.000,00**	**270.000,00**

(D)	Créditos Extraordinários	0
	Abertos	0
	Em tramitação	0
	Valor deste crédito	0
(E)	Créditos Suplementares e Especiais	270.000,00
	Abertos	0,00
	Em tramitação	0,00
	Valor deste crédito	**270.000,00**
(F)	Outras modificações orçamentárias efetivadas	0,00
(G)	**Saldo = (C) - (D) - (E) - (F)**	**0,00**

Portarias

PORTARIA Nº 31/2022

O Secretário Municipal de Finanças do Município, no uso de suas atribuições e:

Considerando a necessidade de alteração da fonte de recurso, objetivando viabilizar a execução da ação com recursos de Transferências e Convênios Estaduais - Vinculados;

Resolve:

Art. 1º - Modificar, na forma do Anexo I, as fontes de recursos constantes da Lei Orçamentária Anual, Lei nº 1150 de 10 de dezembro de 2021.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Nova Campina, 22 de fevereiro de 2022.

MARCOS TAKABAYACHI
Secretário Municipal de Finanças
JUCEMARA FORTES DO NASCIMENTO
Prefeita Municipal

Anexo I
à Portaria nº 31/2022

(Acréscimo)

ENTIDADE: 01 PREFEITURA MUNICIPAL						
Órgão	Econômica	Funcional	Fonte	Código de Aplicação	Descrição	Valor R$
02.18.00	4.4.90.00	15.451.5010.2173	02	1000078	Transferências e Convênios Estaduais – Vinculados – Galerias Captação Águas Pluviais FEHIDRO 086/2021	1,00

(Redução)

ENTIDADE: 01 PREFEITURA MUNICIPAL						
Órgão	Econômica	Funcional	Fonte	Código de Aplicação	Descrição	Valor R$
02.18.00	4.4.90.00	15.451.5010.2173	01	1100000	TESOURO – Geral	1,00

.....

Licitações e Contratos

Comunicados

Extrato de cancelamento de Preços Registrados

A Prefeitura Municipal de Nova Campina por meio de sua Prefeita Municipal Srª Jucemara Fortes do Nascimento torna público o CANCELAMENTO realizado em 01 de fevereiro de 2022 dos itens 3 e 4 da Ata Registro de Preços n° 094/2021 proveniente do Pregão Eletrônico RP nº 033/2021, Processo Administrativo nº 1573/2021 , cujo objeto refere-se á Aquisição de Gás GLP, Fornecedor: ROSANA MARIA DOS SANTOS PIGNAGRANDI, inscrita no CNPJ nº. 41.331.567/0001-28. Maiores informações poderão ser obtidas na Coordenadoria de Compras e Licitações, no Paço Municipal sito à Av. Luis Pastore, n° 240, Centro - Nova Campina/SP CEP 18.435-000, ou pelo telefone (15) 3535-1245. Phelipe Murba - Coordenador de Compras e Licitações.

.....

Aviso de Licitação

Aviso de Licitação

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CAMPINA Torna Público que se encontra aberta a Licitação, na Modalidade PREGÃO ELETRÔNICO- Tipo Menor Preço Por Item, tendo como Objeto: AQUISIÇÃO DE VEÍCULO TIPO PICK UP, conforme melhor especificado no Edital do Pregão Eletrônico nº. 008/2022 – Proc. Adm. Nº. 140/2022. Data e horário do recebimento das propostas: até às 09:00:00 horas do dia 11/03/2022. Data e horário do início da disputa: 09:00:01 horas do dia 11/03/2022; através da BBM - Bolsa Brasileira de Mercadoria. Edital na integra disponível no Endereço Eletrônico https://www.novacampina.sp.gov.br/ e www.bbmnet.com.br, outras informações por meio do Fone (15) 3535-6100 - Sessão de Licitações.

.....

Aditivos / Aditamentos / Supressões

Extrato de Aditamento

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CAMPINA por meio do Processo Administrativo nº 115/2020; Contrato nº 009/2020 Objeto: locação do imóvel para instalação do almoxarifado da Secretaria Municipal de Assistência Social; informa que aditou a vigência contratual até 12/02/2023; Locador(a): CLAUDEMIR LAZARI DA SILVA inscrito no CPF nº 122.982.708-05, mantendo-se as disposições contratuais. Maiores informações fone (15) 3535-6100. (Jucemara Fortes do Nascimento - Prefeita Municipal).

.....

Extrato de Aditamento

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CAMPINA por meio do Processo Administrativo nº 233/2017; Contrato nº 008/2017 Objeto: locação do imóvel para acomodação das depências e instalações da Secretaria Municipal de Assistência Social; informa que aditou a vigência contratual até 01/02/2023; Locador(a): CLAUDEMIR LAZARI DA SILVA inscrito no CPF nº 122.982.708-05, mantendo-se as disposições contratuais. Maiores informações fone (15) 3535-6100. (Jucemara Fortes do Nascimento - Prefeita Municipal).

.....

Extrato de Aditamento

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CAMPINA por meio do Processo Administrativo nº 067/2017; Contrato nº 003/2017 Objeto: locação do imóvel para acomodação das depências e instalações da Coordenadoria de Turismo; informa que aditou a vigência contratual até 25/01/2023; Locador(a): ELISANGELA MAGUI MONEGATO inscrito no CPF nº 282.656.338-66, mantendo-se as disposições contratuais. Maiores informações fone (15) 3535-6100. (Jucemara Fortes do Nascimento - Prefeita Municipal).

.....

Extrato de Aditamento

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CAMPINA por meio do Processo Administrativo nº 065/2017; Contrato nº 001/2017 Objeto: locação do imóvel para acomodação e instalação da Secretaria Municipal de Educação; informa que aditou a vigência contratual até 25/01/2023;

Locador(a): ELISANGELA MAGUI MONEGATO inscrito no CPF nº 282.656.338-66, mantendo-se as disposições contratuais. Maiores informações fone (15) 3535-6100. (Jucemara Fortes do Nascimento - Prefeita Municipal).

.....

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Audiência Pública

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE NOVA CAMPINA
Estado de São Paulo

CNPJ: 60.123.072/0001-58

AVISO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CAMPINA COMUNICA A TODOS OS MUNÍCIPES A REALIZAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA DA SAUDE PARA DEMONSTRAÇÃO, AVALIAÇÃO E APLICAÇÃO DE RECUSRSOS PUBLICOS E AÇÕES DE SAUDE REFERENTE AO 3º QUADRIMESTRE DE 2021.

DATA DA REALIZAÇÃO: 10/03/2022

HORA: 15:00

LOCAL: CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA CAMPINA.

Nova Campina, 21 de Fevereiro de 2022.

Antonio Isael de Oliveira Junior
Secretário Municipal de Saúde

EXPEDIENTE

Prefeitura Municipal de Nova Campina
CNPJ 60.123.072/0001-58
Av. Luiz Pastore, 240 - Centro
Telefone: (15) 3535-6100
Site: www.novacampina.sp.gov.br

Câmara Municipal de Nova Campina
CNPJ 60.123.890/0001-50
Rua Lourenço Manoel da Silva, 57 - Centro
Telefone: (15) 3535-1114 (15) 3535-1189
Site: www.camaranovacampina.sp.gov.br

Jucemara Fortes do Nascimento
Prefeita Municipal

Antonio Neves Cavalheiro
Vice – Prefeito

Antonio Isael de Oliveira Junior
Secretário de Saúde

Dayane Mesquita Camargo
Secretaria de Administração e Planejamento

Eliel Cardoso Santiago
Secretario de Governo

Luciano Vieira Proença
Secretario de Educação, Cultura, Esporte, Turismo e Lazer

Marcos Takabayachi
Secretario de Finanças

Orlando Cardoso de Almeida
Secretario de Obras, Agricultura e Meio Ambiente

Rosangela Aparecida de Souza
Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania

Anderson Fabricio Souza Silva
Presidente

Calir Lopes de Araujo
Vice – Presidente

Rosemari da Silva Oliveira
Primeira Secretaria

Célio Santos Andrade
Segundo Secretario

Vereadores

Aparecido José de Almeida

Clavio Lopes da Silva

Cleuza Benedita de Ramos Cavalheiro

Marcelo Alfredo de Oliveira

Wagner Camargo dos Santos

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

O Diário Oficial Eletrônico de Nova Campina, instituído pela Lei nº 1108/21 é o órgão oficial de publicações do município.

Responsável: **Robson de Jesus Bernardo Praxedes MTB 068759/SP**
Email: **imprensa@novacampina.sp.gov.br** | *Site:* **www.novacampina.sp.gov.br**